

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Objeto: Locação de copiadoras e impressoras multifuncionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: 7 de março de 2019, às 15 horas na sede da Câmara Municipal de Alvorada. FL.01/02

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Às quinze horas do dia quatorze (14) de março do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Alvorada, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2019, a fim prosseguimentos dos trabalhos. Após o julgamento de habilitação, declarar a empresa vencedora, e observar o prazo de Recurso, passamos a **ADJUDICAÇÃO**, conforme o art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, para a empresa: **LFN Comércio e Serviços Ltda. – EPP**, CNPJ 10.639.199/0001-56, para o **ITEM I - 1** Copiadora Colorida com Franquia de 3.500 páginas, Marca Ricoh Modelo SP C262SFN, no valor de R\$ 890,00 por mês; **ITEM II - 1** Copiadora Monocromática – Franquia de 11.000 páginas, marca Ricoh – Modelo MP2555, no valor de R\$ 415,00 por mês; **ITEM III - 30** Impressoras multifuncionais de mesa – Franquia de 2.000 páginas por equipamento – Marca Ricoh - Modelo SP377SFN, no valor de R\$ 79,66 por mês cada unidade.

ITENS LICITADOS	Média Mercado Mês (R\$)	Resultado desta Licitação/mês (R\$)
1 Copiadora Color Franquia 3.500	1.610,00	R\$ 890,00 = ECONOMIA DE 44,7204% Franquia 3.500
1 Copiadora Mono Franquia 11.000	733,00	R\$ 415,00 = ECONOMIA DE 44,4088% Franquia 11.000
30 Impressoras Multifuncionais Franquia 2.000	6.800,00	R\$ 79,66 p/unidade Locaremos até 30 unidades R\$ 2.379,90 = ECONOMIA DE 64,8529% Franquia 2.000
	9.143,00	3.684,90 = ECONOMIA DE 59,59%

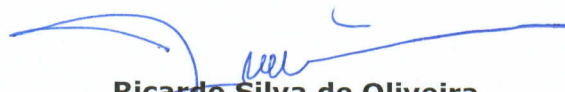
Os valores negociados por Item, total do valor da Licitação, frente aos valores de aceitabilidade de preços (média de mercado) demonstram acima que atingem um percentual de 59,59% (muito expressivo) de economia para os cofres do Poder Legislativo. Assim, na sessão pública de julgamento de Habilitação e Declara e empresa vencedora, o Sr. Pregoeiro solicitou a declaração do representante da empresa consignada em Ata que o valor final negociado é exequível para a execução do objeto desta licitação. Remetemos o presente processo licitatório à autoridade superior competente, à devida HOMOLOGAÇÃO do certame, em atendimento ao art. 4º, inc. XXII da Lei que regulamenta a matéria. A






cópia desta ata será encaminhada por e-mail a todas as empresas participantes e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Alvorada. Nada mais havendo por parte desta administração, fica a lavratura da presente sessão quando foi lida e assinada pelos representantes deste colegiado.


Rodrigo Roxo de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio


Ricardo Silva de Oliveira
Pregoeiro do Município


Luana Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio


Neemias Costa Ramos
Membro da Equipe de Apoio.